ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Batista Andrighetto, 42 — Caixa Postal, 61 — Fone (055) 381-1687
CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO — RS

# PORTARIA Nº 01/85

REORGANIZA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO.

O Vereador ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reorganizar o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, correspondente da seguinte forma:

Símbolo 1 para Padrão CM1
Símbolo 2 para Padrão CM2
Símbolo 3 para Padrão CMØ

A presente reorganização é com base no art. 35, III, letra "a" do Regimento Interno da Casa e com efeitos retroativo à data de publicação da Lei Municipal nº 705/85 de 12.09.85.

C U M P R A - S E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, 24 de setembro de 1985.

Ver. ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE.